

30º CONCURSO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Orientações para as inscrições:

1 – As inscrições são apenas on-line, no seguinte endereço:

<https://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores/30-concurso>

2 - Os pedidos de isenção da taxa de inscrição devem ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na PR-MG (capital) ou nas unidades do interior, das 13 às 17 horas, com apresentação dos seguintes documentos:

I. Requerimento escrito, de próprio punho, para isenção de taxa de inscrição, conforme § 2º, Art. 34, da Resolução CSMPF nº 219, de 26 de agosto de 2022;

II. Comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou comprovação de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018, ou, se for pessoa com deficiência física, relatório recente original, expedido por médico especialista, que ateste a condição física. O relatório médico deve ter sido expedido em até 30 dias antes da data da publicação do edital de abertura do 30º Concurso;

III. Cópia da carteira de identificação do candidato, ou de seu procurador, se for o caso;

IV. Formulário impresso da inscrição on-line.

3 – Outras informações estão disponíveis no Edital do Concurso:

<https://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores/30-concurso/documentos/edital-pgr-mpf-no-6/view>